



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 363/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1654, no livro nº 43, folhas nº 196, na data de 30 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **EDENILDA DA CUNHA LEÃO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5410468 PC/PA e do CPF nº 929.673.702-82, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 001869-4.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA N° 363/2021

**PORTARIA N° 363/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o n° 1654, no livro n° 43, folhas n° 196, na data de 30 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei n° 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva EDENILDA DA CUNHA LEÃO, brasileira, paraense, portadora do RG n° 5410468 PC/PA e do CPF n° 929.673.702-82, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula n° 001869-4.**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**E2DE4E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/09/2021. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>